



MATÉRIA

**PROJETO DE LEI Nº 009/2021
DE 08 DE JUNHO DE 2021**

ASSUNTO

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

AUTORIA

VER. ACÁCIO SANTIAGO

ANDAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS

Presidente



Projeto de Lei nº 009/2021
De 08 de junho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		
PROTÓCOLO		
NÚMERO 032/2021 ps 09:58		
DATA	REQUERIDA	MAT
08/06/2021	Helyo Belo	0004

Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e segue para sanção do Poder Executiva a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada de "TRAVESSA MARCELINO JOSÉ DA COSTA", a via pública que se inicia em frente a Escola Municipal, localizada na Praça do Vaqueiro, e finaliza ao encontrar a Rua Justiano Bispo dos Santos, neste Município de São Domingos.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Waldomiro Pereira dos Santos, Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, em 08 de junho de 2021.

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS
APROVADO
EM 1ª DISCUSSÃO
EM 24/08/2021
PRESIDENTE


Acácio Temóteo Santiago
Vereador

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS
APROVADO
EM 2ª DISCUSSÃO
EM 25/08/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS
APROVADO EM REDAÇÃO
EM 31/08/2021
PRESIDENTE



BIOGRAFIA

Marcelino José da Costa

* 03/09/1926

+06/12/2015

Nasceu no Povoado Quilombo, município de Lagarto, no dia 03 de setembro de 1926. Veio com seus pais, Joana Maria de Jesus e Felipe José da Costa morar em São Domingos ainda criança. Sempre ajudava no trabalho de seu pai que era carpinteiro. Foram eles que ajudaram a construir as primeiras casas deste município. Construíram a sua no povoado Campanha, onde viveram por alguns anos. Ainda jovem teve a infelicidade de perder o pai, como era o filho mais velho, ficou com a responsabilidade de trabalhar para ajudar sustentar a casa e criar os outros dois irmãos junto com sua Mãe.

Já rapaz, conheceu a jovem Maria Nete da Cruz (Netinha), se apaixonaram e em 1949 casaram-se. Viajaram para Ribeirópolis algum tempo depois, lá tiveram 3 filhos. Em seguida viajaram para São Paulo, onde passaram 4 anos, tiveram mais 2 filhos. Quando retornaram para São Domingos no ano de 1959, construiu sua casa própria no povoado Campanha, onde tiveram mais 4 filhos, formando uma família com 8 filhos porque a segunda filha faleceu ainda bebê. Com a ajuda de Deus e de sua amada esposa Netinha, como era conhecida, criaram todos com dignidade. Sua filha mais velha o alfabetizou, e tirou seus documentos com assinatura. Sr. Marcelino foi um homem digno, honesto e trabalhador.

Trabalhava como lavrador em São Domingos, sempre teve ligado ao movimento sindical. Foi um dos fundadores do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, onde era sócio e um dos integrantes que fazia parte do Conselho Fiscal da diretoria, apesar de ser um homem de origem simples, já que não era letrado. Possuía uma ideologia socialista, voltado ao bem-estar de todos que o cercava. Foi um dos primeiros a integrar o "quadro societário" da Cooperativa Agropecuária Mista do Agreste Ltda que possuía sede na cidade de Itabaiana para o desenvolvimento da região. Também foi um dos fundadores e integrantes da Cooperativa, junto com João de Dórico e outros.

Cultivava mandioca, milho, feijão, maracujá, fumo entre outros, para garantir o sustento da família e dar estudo aos seus filhos. Dizia que "os estudos eram uma das melhores heranças que fazia questão de deixar". Também foi criador de gado para a sua subsistência. Era uma pessoa honrada, e tinha como amigos próximos os senhores João de Paulo e Zé Rochão que eram seus vizinhos.

Ele ia a pé para Campo do Brito fazer sua feira. Quando introduzido a feira em São Domingos, montou sua barraquinha e por algum tempo negociava produtos que ele mesmo produzia. Morou durante 58 anos no povoado Campanha. Já na velhice mudou para cidade, e residiu na Praça José Barbosa, onde viveu até o fim de sua vida. Ele ficava muito feliz quando juntava toda família em sua casa porque tinha oportunidade de contar suas histórias e experiências de vida.

Era um eleitor ativo, gostava de exercer sua cidadania. Votou enquanto vida possuiu já com baixíssima visão. Ficou viúvo aos 86 anos de idade no ano de 2013, dois anos depois, Deus o chamou para morar com sua esposa na eternidade. Manteve-se lúcido até os últimos dias de sua vida. Era muito querido por todos. Deixou filhos, netos, bisnetos e um legado e exemplo de vida a todos os que tiveram a oportunidade de conhecê-lo pessoalmente ou tão somente de ouvir falar.



Com muito orgulho. Deixamos aqui escrita e registrada a biografia de nosso querido e amado "PAI."

Essa biografia teve como colaboradores:

Maria Aparecida Costa Andrade. Maria Costa da Silva.

Givaldo José da Costa.

Foi baseada em busca de fatos, documentos e histórias reais.





PREFEITURA DE
SÃO DO  **INGOS**
 UMA CIDADE PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DATA: JUN/2021	PROJETO LEVANTAMENTO CADASTRAL	REVISÃO X-X
ESCALA 1/50	PLANTAS LEVANTAMENTO CADASTRAL	COD. PROJ. BLOCO FOLHA 01/01



DESPACHO Nº 012/2021
DE 09 DE JUNHO DE 2021

À Comissões de:

- **Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ);**
- **Comissão de Políticas Urbanas (CPU)**

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 009/2021 de 08 de junho de 2021 que, "**Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências**", para parecer:

Edifício "Waldomiro Pereira dos Santos", em São Domingos, 09 de junho de 2021.



Acácio Temóteo Santiago
Presidente



Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ) ao Projeto de Lei nº 009/2021 de 08 de junho de 2021.

Relator: JOSIVALDO BARBOSA

I - DO RELATÓRIO

Oriundo do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 009/2021 de 08 de junho de 2021, que **“DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

II - DO PARECER

Após leitura a matéria, passo a emitir o meu parecer.

A matéria em tela tem por objetivo nomear via publica em nosso município. Via essa que levará o nome do saudoso Marcelino José da Costa, nascido em 03 de setembro do ano de 1926, filho de Felipe José da Costa e Joana Maria de Jesus (In memória). Marcelino trabalhou ajudando seu pai na construção de casas em São Domingos, trabalhou também como agricultor e comercializou em nossa feira livre, produtos produzidos por ele mesmo. Sua biografia mostra com detalhes muitas de suas ações. Sem nada que desabone a conduta moral do mesmo e pelos serviços prestados em nossa comunidade, é justa e honrada a presente homenagem. Por fim, julgo ser constitucional a matéria ora apresentada.

III - DO VOTO

Diante do exposto, sugerimos a sua devida tramitação e aprovação em plenário.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Domingos, em 10 de agosto de 2021.


JOSIVALDO BARBOSA
Relator



Parecer da Comissão de Políticas Urbanas (CPU) ao Projeto de Projeto de Lei nº 009/2021 de 08 de junho de 2021.

Relator: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

I - DO RELATÓRIO

Oriundo do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 009/2021 de 08 de junho de 2021, que “DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II - DO PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 009/2021, ver que o mesmo trata sobre a denominação de via pública em nosso município. Visto toda a história narrada na biografia do saudoso Marcelino José da Costa, cidadão de conduta moral e princípios de um homem honrado e justo, visto também que a Comissão de Justiça opinou pela constitucionalidade da matéria, e entendendo ser de interesse público, pois trata-se de uma das fases relacionadas a organização urbana, cabe salientar que cidades onde suas ruas são nomeadas e que possuem placas indicativas, facilitam a vidas de todos em geral. No que diz respeito a homenagem feita ao senhor Marcelino José da Costa, reconheço ser justa e honrosa. Deve ser analisada também, a Emenda Modificativa nº 006/2021, apresentada pelo senhor Vereador Josivaldo Barbosa dos Santos. A mesma aborda uma questão bastante peculiar, ou seja, o artigo 1º do Projeto de Lei em questão, trata em seu escopo, sobre a denominação de via pública, via essa que está referenciada próxima a uma escola municipal, localizada na “Praça do Vaqueiro”, como é de costume nos referirmos a mesma, no entanto, a Emenda em apresentada pelo Vereador Josivaldo Barbosa, trata da correção para o nome correto da Praça, com objetivo de fazer com as pessoas conheçam os nomes dos espaços públicos de nosso município. Após lida e discutida, esse Relator é favorável a Emenda Modificativa nº 006/2021 de autoria do Vereador Josivaldo Barbosa dos Santos.

III - DO VOTO

Diante ao exposto, OPINO pela regular tramitação do presente Projeto de Lei de forma emendado, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Domingos, em 18 de agosto de 2021.


José Ferreira dos Santos
Relator



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2021
DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Capítulo III artigo 205 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei Nº 009/2021**.

“Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências”.

Artigo 1º - Modifique-se o Artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe a fim de que o mesmo passe ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada de “TRAVESSA MARCELINO JOSÉ DA COSTA”, a via pública que se inicia em frente a Escola Municipal, localizada na Praça Abedias Rosendo das Chagas (Praça do Vaqueiro) e finaliza ao encontrar a Rua Justiano Bispo dos Santos, neste Município de São Domingos.

Plenário da Câmara Municipal de São Domingos, em 18 de agosto de 2021.

Josivaldo Barbosa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS

PROTÓCOLO

NÚMERO 055/2021 ÀS 11:24

DATA 18/08/21 RUBRICA *Leão Belo* MAT 0004


CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS
APROVADO EM DISCUSSÃO
EM 18 / 08 / 2021
UNICA
[Assinatura]
PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

As devidas alterações fazem-se necessárias para que se adeque o Projeto de Lei em tela, com intuito que todos tenham conhecimento que a "Praça do Vaqueiro", como é conhecida, na verdade chama-se, "Praça Abedias Rosendo das Chagas".

Plenário da Câmara Municipal de São Domingos, em 18 de agosto de 2021.


Josivaldo Barbosa dos Santos
Vereador



PAUTA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA - 24 DE AGOSTO DE 2021

Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)

Projeto de Lei nº 009/2021 de 08 de junho de 2021	Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências	Ver. Acácio Temóteo	Primeira Discussão
--	--	---------------------------	-----------------------


Acácio Temóteo Santiago
Presidente


Washington Souza Santos
1º Secretário


Gustavo Ramos Romero Libório
2º Secretário



PAUTA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA - 25 DE AGOSTO DE 2021

Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós" (Tiago 5 : 7)

Projeto de Lei nº 009/2021 de 08 de junho de 2021	Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências	Ver. Acácio Temóteo	Segunda Discussão
Projeto de Lei nº 010/2021 de 09 de junho de 2021	Institui a disciplina História de São Domingos na grade curricular da Rede Municipal de Ensino de e dá outras providências	Ver. Acácio Temóteo	Primeira Discussão
Projeto de Lei nº 012/2021 de 11 de agosto de 2021	Institui a Semana Municipal da Juventude no âmbito do município de São Domingos e dá outras providências	Ver. Washington Souza	Primeira Discussão


Acácio Temóteo Santiago
Presidente


Washington Souza Santos
1º Secretário



Gustavo Ramos Romero Libório
2º Secretário



PAUTA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA - 31 DE AGOSTO DE 2021

Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)

Projeto de Lei nº 009/2021 de 08 de junho de 2021	Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências	Ver. Acácio Temóteo	Redação Final
Projeto de Lei nº 010/2021 de 09 de junho de 2021	Institui a disciplina História de São Domingos na grade curricular da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências	Ver. Acácio Temóteo	Segunda Discussão
Projeto de Lei nº 012/2021 de 11 de agosto de 2021	Institui a Semana Municipal da Juventude no âmbito do município de São Domingos e dá outras providências	Ver. Washington Souza	Segunda Discussão


Acácio Temóteo Santiago
Presidente


Washington Souza Santos
1º Secretário


Gustavo Ramos Romero Libório
2º Secretário



**Redação Final ao Projeto de Lei nº 009/2021
De 08 de junho de 2021**

Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada de "TRAVESSA MARCELINO JOSÉ DA COSTA", a via pública que se inicia em frente a Escola Municipal, localizada na Praça Abedias Rosendo das Chagas (Praça do Vaqueiro) e finaliza ao encontrar a Rua Justiniano Bispo dos Santos, neste Município de São Domingos. (Alterado pela Emenda Modificativa 006/2021)

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Waldomiro Pereira dos Santos, Câmara Municipal de São Domingos, em 31 de agosto de 2021.

Comissão de Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ)

Anderson Souza de Almeida
Presidente da CCJ

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS
APROVADO EM REDAÇÃO

FINAL
EM 31/08/2021

PRESIDENTE